



**CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha**  
Estado de Sergipe

**INDICAÇÃO Nº 033/2018**

**Autor: Evelberks Laurentino da Silva**

**APROVADO** *Unanimidade*

Em 15 de maio de 2018

*A. Paulo de Rezende*

**PRÉSIDENTE EM EXERCÍCIO**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, vem indicar a mesa diretora desta casa Legislativa que após lida e votada em Plenário, solicita que seja enviado ao DER (Departamento de Estradas de Rodagens) Aracaju-Sergipe, que seja viabilizado a construção de um quebra molas, na Rodovia SE 179, no perímetro do povoado Pedro Leão, neste município, tendo em vista que nesta localidade existe um campo de futebol denominado (Arena 5 Irmãos) , onde o tráfego de pessoas de outros povoados para praticar e assistir ao esporte é grande, tendo os mesmo que atravessar sempre a rodovia acima mencionada. Outrossim, reitero a preocupação em evitar acidentes que venham a ocorrer. Solicito ainda se possível que seja visto em caráter de urgência.

Explicações complementares em Plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 15 de Maio de 2018

*Antonio Everton de Rezende*  
**Antonio Everton de Rezende**  
VEREADOR / TONHO PINTO

*Evelberks Laurentino da Silva*  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
Vereador - PR

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191  
e-mail: camaraportodafolha@hotmail.com

RECEBI 15/05/18  
*Luizete de Oliveira Souza*  
Luizete de Oliveira Souza  
Controle Interno